COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA
SICREDI SUDOESTE MT/PA
CNPJ: 32.995.755/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 120 (Cento e vinte), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04 de abril de 2020, às 8h00 (oito horas), no auditório Parecis, localizado na Rua Neftes de Carvalho, nº 465-S, Bairro Jardim Rio Preto, Tangará da Serra / MT, CEP: 78300-000, e nas agências: Unidade de Atendimento Nortelândia: localizada na Avenida Prefeito Joao Macaúba, Nº 87, Centro, CEP 78.430-000, Nortelândia-MT; Unidade de Atendimento Arenápolis: localizada na Avenida Praça da Independência, 855-E, Centro, CEP 78.420-000, Arenápolis-MT; Unidade de Atendimento Nova Marilândia: localizada na Avenida Governador Blairo Borges Maggi, 475, Bairro Planalto, CEP 78.415-000, Nova Marilândia-MT; Unidade de Atendimento Nova Olímpia: localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 770-W, Centro, CEP 78.370-000, Nova Olímpia-MT; Unidade de Atendimento Tangará da Serra: localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 40-N, Centro, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT; Unidade de Atendimento Barra do Bugres: localizada na Praça Eliazário A. Jony Souza, S/N, Centro, CEP 78.390-000, Barra Do Bugres-MT; Unidade de Atendimento Sapezal: localizada na Rua Traíra, Nº 1300, Centro, CEP 78.365-000, Sapezal-MT; Unidade de Atendimento Campos de Júlio: localizada na Rua Valdir Masutti, Nº 827, Centro, CEP 78.307-000, Campos De Júlio-MT; Unidade de Atendimento Campo Novo do Parecis: localizada na Avenida Brasil esquina com a Rua Belém, Nº 703, Bairro Patrimônio de Campo Novo do Parecis, CEP 78.360-000, Campo Novo do Parecis-MT; Unidade de Atendimento Cáceres: localizada na Rua Praça Barão do Rio Branco, Nº 156, Centro, CEP 78.200-000, Cáceres-MT; Unidade de Atendimento Mirassol D'Oeste: localizada na Rua Antonio Martins da Costa, Nº 721, Centro, CEP 78.280-000, Mirassol D'Oeste-MT; Unidade de Atendimento Porto Esperidião: localizada na Rua Juscelino Kubistchek, S/N,Lote 0, Centro, CEP 78.240-000, Porto Esperidião-MT; Unidade de Atendimento Santo Afonso: localizada na Rua 31 de Março, S/N, Centro, CEP 78.425-000, Santo Afonso-MT; Unidade de Atendimento Glória D'Oeste: localizada na Rua Professora Maria Flores, Nº 2037, Centro, CEP 78.293-000, Glória Do Oeste- MT; Unidade de Atendimento Curvelândia: localizada na Avenida Rio Branco, Nº 2914, Centro, CEP 78.237-000, Curvelândia-MT; Unidade de Atendimento Cristo Rei: localizada na Rua Ary Paes Barreto, Nº 1399, Bairro Cristo Rei, CEP 78.118-090, Várzea Grande-MT; Unidade de Atendimento Couto Magalhães: localizada na Avenida Couto Magalhães, Nº 970, Bairro Centro-Norte, CEP 78.110-400, Várzea Grande-MT; Unidade de Atendimento Denise: localizada na Avenida Brasil esquina com a Rua Tapira, S/N, Centro, CEP 78.380-000, Denise-MT; Unidade de Atendimento Poconé: localizada na Praça Bem Rondon, Nº 777, Centro, CEP 78.175-000, Poconé-MT; Unidade de Atendimento Redenção: localizada na Avenida Brasil, Nº 2525, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68.553-052, Redenção-PA; Unidade de Atendimento Parauapebas: localizada na Rua E, Nº 437, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA; Unidade de Atendimento Canaã dos Carajás: localizada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 480, Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás-PA; Unidade de Atendimento Nova Marabá: localizada na Quadra Dezenove, Lote Especial, Folha 32, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68.508-180, Marabá-PA; Unidade de Atendimento Xinguara: localizada na Avenida Xingu, Nº 116, Centro, CEP 68.555-011, Xinguara-PA; Unidade de Atendimento Rio Maria: localizada na Rua 11, Nº 588, Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA; Agência Tucumã: localizada na Avenida Pará, Nº 630, Centro, CEP 68.385-000, Tucumã-PA; Unidade de Atendimento Paragominas: localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº 160, Bairro Angelim, CEP 68.625-130, Paragominas-PA; Unidade de Atendimento Dom Eliseu: localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, Nº 848, Centro, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA; Unidade de Atendimento Rondon do Pará; localizada na Rua Primeiro de Maio, Nº 88, Centro, CEP 68.638-000, Rondon do Pará-PA; Unidade de Atendimento Tomé-Açu: localizada na Rua Professora Priscila, S/N, Quatro-Bocas, CEP 68.682-000, Tomé Açu-PA, em horário de Mato Grosso: em primeira convocação às 6:00hs (seis horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 7:00hs (sete horas), com a presença de metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 8:00hs (oito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa em sua versão integral.
2.Aprovação do Código Eleitoral, Regulamento do Programa Pertencer e Regimento Interno do Sicredi.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
a) Relatório da gestão;
b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
c) Demonstrativo das sobras;
d) Parecer da Auditoria Independente;
e) Parecer do Conselho Fiscal.
2.Destinação dos resultados.
3.Ratificação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
4.Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
5.Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.
6.Outros assuntos de interesse do quadro social.

Tangará da Serra-MT, 23 de março de 2020.

Antonio Geraldo Wrobel
Presidente

Observações:

1)A realização da Assembleia na sede da Cooperativa e de forma simultânea em locais distintos, por videoconferência, tem o objetivo de facilitar o deslocamento, proporcionar maior participação dos delegados e evitar a aglomeração de pessoas em um único local, como medida de prevenção contra a pandemia do COVID-19, causada pelo coronavírus.

2)As propostas de Estatuto Social, Código Eleitoral, Regulamento do Programa Pertencer e Regimento Interno do Sicredi estão à disposição dos delegados, associados e demais interessados nas Unidade de Atendimento para consulta prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

JOSÉ DIVINO DA SILVA, inscrito do CPF nº 278.944.019-00, e a Sra **CLEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 911.244.419-72, ambos com o seguinte endereço: **Rua Dez, Quadra 12, casa 08, nº 8, Jardim Tarumã, Tangará da Serra-MT,** conforme diligências realizadas nos dias 13/02/2020, 14/02/2020 e 15/02/2020, onde não foi possível intimar o Sr. JOSE DIVINO DA SILVA e a Sra. CLEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, **pois os mesmos conforme consta na intimação, por não residirem mais no endereço retro mencionado, encontram-se em lugar incerto, inacessível e não sabido,** sendo mutuário(a) do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E OUTRAS AVENÇAS, com força de Escritura Pública na forma do Art. 38 da LEI nº 9.514/97, datado de Tangará da Serra-MT, 05/01/2017, registrado sob o **R-02** da matricula de nº **36.945** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até **24/01/2020**, no valor de **R$ 15.724.05, (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos),** referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel **Lote Urbano nº 30 (trinta), da Quadra nº 31 (trinta e um) da Planta do Loteamento denominado "PARQUE DO BOSQUE", situado nesta Cidade de Tangará da Serra- LTDA, Logradouro Avenida Projetada A**.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **BRDU STE TANGARA DA SERRA LTDA**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 18 de Março de 2020. Eu _____ Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra – MT, 18 de Março de 2020.

Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Titulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Titulos, Tabelionato de Notas.
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

PORTARIA nº 049/2020

O Sr. **ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA**, Titular do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra/MT – Registro de Imóveis, Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Mercantis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 25 de 19 de março de 2020 da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

1º. Estabelecer que o atendimento ao público nesta Serventia será prestado das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, mediante observância do plantão obrigatório já existente para os cartórios de registro civil das pessoas naturais.

2º. Esta medida vigorará no período de 20 de março de 2020 a 20 de abril do corrente ano.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de março de 2020.

Tangará da Serra/MT, 19 de março de 2020.

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Titular do 1º Ofício Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT